



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024

Termo de contrato visando a combustível -* GASOLINA – para manutenção do veículo da Câmara Municipal de Quipapá/PE, que fazem entre si a Câmara Municipal de Quipapá/PE, e a empresa EDSON J. SILVA MUNIZ.

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e DEMAIS NORMAS REGULARMENTE APLICAVEIS À ESPECIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

CNPJ: 12.890.869/0001-38

ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR FERNANDO PESSOA DE MELO, 138
CENTRO QUIPAPA /PE

REPRESENTANTE: ALESSANDRO MARQUES BRASIL

RG 4784798 SSP/PE

ENDEREÇO Nova Vila Quipapá/PE

CPF nº 869.085.884-91.

CONTRATADO: EDSON J. SILVA MUNIZ,

CNPJ nº 24.254.140/0001-54

ENDEREÇO Rua Humbelimo Cavalcanti, s/n Centro Quipapá/PE

REPRESENTANTE LEGAL Edson Júnio Silva Muniz

RG Nº 523381700 SSP/SP,

CPF 116.609.724-26

QUALIFICAÇÃO: TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I – O presente ativo tem por objeto acrescentar ao contrato original a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de gasolina inicialmente contratada, conforme tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR DO ADITIVO	VALOR FINAL
01	GASOLINA	R\$ 25.000,00	R\$ 6.250,00	R\$ 31.250,00





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

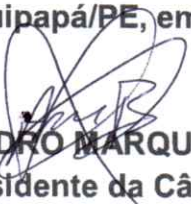
Casa Santino Cavalcanti

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas não abrangidas por este termo permanecem sem alteração.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Quipapá/PE, em 28 de novembro de 2024.


ALESSANDRO MARQUES BRASIL
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


EDSON J. SILVA MUNIZ
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1. Marina Eleone Rodrigues do S. Serto
2. BAndrade

